



FACULDADE FUTURA
EDITAL 02 - PROCESSO SELETIVO – 2020/2

O Diretor da faculdade Futura, mantida pelo INSTITUTO DE CIENCIA, EDUCACAO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, credenciada para a oferta de cursos na modalidade EAD pela Portaria Nº 623 de 22/07/2014 – Publicado no Diário Oficial da União de 23/07/2014 , no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, do Regimento da Instituição e demais dispositivos legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020/2, para os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

1. DOS CURSOS

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - na modalidade à distância - Reconhecimento: Portaria Nº 352, de 18 de Julho de 2019, Publicado em: 05/08/2019.

Curso: PEGADOGIA (Licenciatura) - na modalidade à distância - Reconhecimento: Portaria Nº 352, de 18 de julho de 2019, Publicado em: 05/08/2019.

Curso: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnólogo) - na modalidade presencial - Reconhecido pela portaria MEC nº 127 de 28/04/2016 publicada no DOU em 02/05/2016.

Curso: LOGÍSTICA (Tecnólogo) - na modalidade presencial - Autorizado pela portaria MEC nº 112 de 07/03/13 publicada no DOU em 08/03/13.

Curso: PEGADOGIA (Licenciatura) - na modalidade presencial, reconhecido pela portaria MEC nº 383 de 27/04/2017 publicada no DOU em 02/05/2017.

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - na modalidade à distância, autorizado pela portaria MEC nº 414 de 24/07/2014 publicada no DOU em 25/07/2014.

Curso: ADMINISTRAÇÃO- (Bacharelado) - na modalidade presencial, Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU – 19/12/2013.

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - na modalidade presencial, autorizado pela Portaria MEC nº 17 de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.

Os cursos serão ministrados conforme modalidade descrita acima. Cursos presenciais na faculdade Futura e cursos a distância nos Polos de apoio presencial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período para inscrição:

Inscrições no período de 01 de junho a 31 de julho de 2020.

2.2. Local e horário para inscrições:

a) Pelo site da instituição – faculdedefutura.com.br.

2.3. Taxa de Inscrição:

Não haverá taxa de inscrição para o vestibular da faculdade Futura.

3. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A prova será aplicada remotamente através do site da IES.

3.2 Documentação exigida para a realização da prova

- Para a realização do vestibular o aluno assina termo de ciência que possui o ensino médio ou equivalente podendo a faculdade Futura desconsiderar a prova caso não envie documentação exigida para a matrícula.

3.3 do local de aplicação do processo seletivo:

O vestibular será aplicado remotamente via site da IES.

3.4 Conteúdos do processo seletivo:

O processo seletivo da faculdade Futura, será realizado através de uma Redação, dissertativa-argumentativa.

Para aprovação o candidato deverá atingir 60% da redação.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

4.1 Condições para acesso aos cursos de graduação:

Terá acesso o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do sistema de educação, e tenha sido habilitado no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Classificação e critérios de desempate:

A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única fase, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

Realizadas as provas, será feita a correção das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero).

Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso.

5.2 Desclassificação

a) Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero na redação, ou que descumpra qualquer norma ou pré-requisito deste edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Resultado

a) Os resultados serão divulgados no site da faculdade Futura em até 48 horas da data da realização da prova, bem como disponível no link de acesso do candidato

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os alunos aprovados receberão o resultado através do acesso enviado via e-mail cadastrado no ato da inscrição. O setor responsável entrará em contato com o aluno para prosseguir com a matrícula do mesmo.

7.2. Da documentação exigida

Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais listados abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico no verso
- 2 fotos ¾ (recente).

7.3. Do prazo para matrícula

As matrículas dos candidatos classificados deverão ser efetuadas em até uma semana após o resultado da prova, a não efetivação da matrícula por parte do candidato nos prazos estabelecidos resultará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

9. Sobre o processo seletivo

Não havendo o preenchimento total das vagas oferecidas pelo Processo Seletivo a faculdade Futura reserva-se o direito de reabrir novos processos seletivos, até que sejam completadas todas as vagas disponíveis.

São Paulo– 30 de abril de 2020.

Presidente da Comissão

